



**EDITAL Nº 03/2023- PPGENF – PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM ENFERMAGEM/UFPA –  
TURMA 2024**

**RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**ETAPA – ENTREVISTA**

Em resposta ao Pedido de Reconsideração do Resultado da Etapa de Entrevista, divulgado no dia 08/12/2023, interposto por candidatos, no âmbito do EDITAL Nº 03/2023 – PPGENF - Processo Seletivo – Mestrado Acadêmico em Enfermagem – Turma 2024, apresenta-se o resultado e parecer (anexo):

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>109418</b>	Indeferido
<b>109401</b>	Indeferido

**Parecer em anexo**

**João Pessoa, 13 de dezembro de 2023**

**Comissão do Processo Seletivo - Mestrado Acadêmico – Turma 2024**

**CCS/PPGENF/PORTARIA Nº 34/2023**

## ANEXO

### PROCESSO SELETIVO – Mestrado em Enfermagem – EDITAL Nº03/2023 – TURMA 2024 RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - ETAPA - ENTREVISTA

#### PARECERES

Em resposta ao Pedido de Reconsideração do Resultado da Etapa de Entrevista, interposto por candidatos, no âmbito do EDITAL Nº 03/2023 – PPGENF - Processo Seletivo – Mestrado Acadêmico em Enfermagem – Turma 2024, segue o parecer abaixo:

#### **Parecer 01 - Candidata – Inscrição nº 109418**

Em resposta ao Pedido de Reconsideração do Resultado da Etapa de Entrevista, interposto pela candidata identificada pelo número de inscrição 109418, no âmbito do EDITAL Nº 03/2023 – PPGENF - Processo Seletivo – Mestrado Acadêmico em Enfermagem – Turma 2024, a Comissão de Seleção, após análise do pedido, concluiu que no decorrer da arguição oral a candidata apresentou fragilidades acerca do referencial teórico escolhido, bem como incongruências entre o problema a ser investigado e os objetivos propostos.

Desta forma, a Comissão ratifica o resultado anterior da avaliação da entrevista da referida candidata, decidindo então, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

#### **Parecer 02 - Candidata – Inscrição nº 109401**

Em resposta ao Pedido de Reconsideração do Resultado da Etapa de Entrevista, interposto pela candidata identificada pelo número de inscrição 109401, no âmbito do EDITAL Nº 03/2023 – PPGENF - Processo Seletivo – Mestrado Acadêmico em Enfermagem – Turma 2024, a Comissão de Seleção, concluiu que no decorrer da arguição oral a candidata apresentou fragilidades na articulação, discussão e sistematização da proposta a ser investigada; demonstrou pouca clareza na definição de seu objetivo e metodologia relacionada à proposição da tecnologia educativa. Ademais, ressalta-se que no **Roteiro de Avaliação da Entrevista** (Anexo IX do Edital), encontra-se dentre os tópicos de avaliação o item *“Articulação entre as atividades profissionais e/ou acadêmicas pregressas com o projeto de pesquisa”* com a propositura de verificar a relação do problema a ser investigado com a área de atuação do candidato.

Desta forma, a Comissão ratifica o resultado anterior da avaliação da entrevista da referida candidata, decidindo então, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido.

**João Pessoa, 13 de dezembro de 2023**

**Comissão do Processo Seletivo - Mestrado 2023  
CCS/PPGENF/PORTARIA Nº 34/2023**